



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

- 1. Processo n°:**5040/2019; anexos: 2023/2018
- 2. Classe de assunto:** 1 – Recurso
- 2.1. Assunto:** 1 – Recurso Ordinário referente ao Processo n° 2896/2014 – Prestação de Contas de Ordenador 2013
- 3. Recorrente:** Isailton Lisboa dos Santos Vasconcelos – CPF: 017.666.011-97
- 4. Origem:** Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
- 6. Procurador constituído nos autos:** Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues – OAB n° 4.283

7. DESPACHO N° 488/2019

7.1. Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Isailton Lisboa dos Santos Vasconcelos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis, em face do **Acórdão n° 167/2019-TCE/TO-2ª Câmara**, disponibilizado no Boletim Oficial do Tribunal de Contas n° 2285/2019, exarado dos autos n° 2896/2014 – Prestação de Contas de Ordenador 2013.

7.2. Da análise dos presentes autos, denota-se que não foi acostado ao processo a procuração do advogado Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues – OAB n° 4.283.

7.3. Isto posto, nos termos dos artigos 15 e 104 do Novo Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária, por força do dispositivo 401, IV do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Diligência – CODIL**, para que realize a intimação do Sr. **Isailton Lisboa dos Santos Vasconcelos** – CPF: 017.666.011-97, bem como do advogado **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** – OAB n° 4.283, a fim de que, no prazo de **15 (quinze) dias**, regularizem as representações, sob pena de os atos assinados tão somente pelos referidos causídicos serem considerados ineficazes.

7.4. Após, volta-se a esta Relatoria, caso não sejam realizadas as representações.

7.4. Em sendo, remeta-se à Coordenadoria de Recursos, ato contínuo, ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público de Contas, para as respectivas manifestações.

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Segunda Relatoria,
em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês junho de 2019.**

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 07/06/2019 15:24:26